



## Proposta

### **Proposta de Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso**

O cartão do idoso completa, em 2026, sete anos de vigência e trata-se de um importante apoio social para uma população especialmente vulnerável e sensível. A sua vocação especialmente assistencialista na área da saúde.

O Cartão do Idoso contava, em dezembro de 2025, com 520 beneficiários, sendo que nesse mesmo ano foram efetuados cerca de 40 indeferimentos.

De forma a promover uma maior inclusão e o desenvolvimento social, aposta-se na alteração do plafond de adesão dos beneficiários ao Cartão Municipal do Idoso. Tendo em conta os munícipes, em especial, os idosos e daqueles com menores recursos.

Para que possam encarar o período da velhice de forma positiva, com uma oportunidade de desenvolver novas atividades.

Com esta medida, o Cartão do Idoso garante uma maior abrangência de beneficiários com acessos a todos os benefícios do Cartão Social do Idoso.

#### **PROPÕE-SE as seguintes alterações ao Regulamento do Cartão do Idoso:**

- Artigo 3º alínea c), que passará a ter a seguinte leitura: *O rendimento, do agregado familiar, per capita ser igual ou inferior a 920€, podendo este valor ser alterado por deliberação da Câmara Municipal;*

- Artigo 7º alínea a), que passará a ter a seguinte leitura: *Aplicação do tarifário social da água, em conformidade com o decreto-lei nº147/2017 de 5 de dezembro.*

Considerando que, de acordo com o mesmo Anexo à Lei 75/2013, compete às câmaras municipais apoiar atividades de natureza social (alínea u) do nº1 do artigo 33º e que compete à Assembleia Municipal “Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município” (alínea k) do n.º 2 do artigo 25º), **PROPÕE-SE a seguinte alteração ao Regulamento do Cartão do Idoso**, republicando-se em anexo a versão final do Regulamento Municipal do Cartão do Idoso:

*Fronteira 9 de fevereiro de 2026*

*O Presidente da Câmara*

ANTONIO  
VELEZ GOMES



Assinado de forma digital por  
ANTONIO VELEZ GOMES  
Dados: 2026.02.09 17:30:29 Z

*António Velez Gomes*